



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 321/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 35/2024**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**O Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Inexigibilidade de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

**1. OBJETO**

Aquisição de quadros com foto para galeria de prefeitos;

**2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO**

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, tendo em vista a necessidade de quadros com foto para compor a galeria de prefeitos, expostos na sede da Prefeitura Municipal;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

**3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

- 3.1. A entrega dos itens será realizada de acordo com a data vigente da dispensa;

**4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
01	02	Unid.	QUADRO COM FOTO	R\$ 400,00	R\$ 800,00

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02 - [ Gabinete do Prefeito ]

0004.0122.0006 - [ MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO ]

33390000000000000000 - [ Aplicações diretas ]

6 150070000100 Recursos Ordinários

**6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 74, inciso I, torna-se dispensável a licitação, quando I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**7. DO FORNECEDOR**

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

**8. DA DECISÃO CONCLUSIVA**

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa ELIANA TEREZINHA CAPISTRANO NUNES 46049657904, sob o CNPJ nº 15.167.352/0001-03, com vistas a aquisição de quadros com foto para galeria de prefeitos, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 13 de novembro de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal**